ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025.

Áudio e vídeo das discussões das proposições e pronunciamentos dos Senhores Vereadores disponíveis no "pen drive" 2025, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução n° 002/2011 e na página do Poder Legislativo no youtube: https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mamborê, realizada no dia dez de março de 2025, às dezoito horas, no Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, da Câmara Municipal, na cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE; Sra. CHRISTIANE BATISTA NEVES; Sra. CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK; Sr. DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR; Sr. EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM; Sr. HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Sr. MAURÍCIO JOTTA MASSANO; Sra. SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ e Sra. VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA. Sob a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente Maurício Jotta Massano declara aberta a sessão e solicita que, em pé, todos acompanhem a leitura de um trecho bíblico por ele efetuada. Em Pequeno Expediente: Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de 2025, em discussão, em votação, aprovada por unanimidade. Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de 2025, em discussão, em votação, aprovada por unanimidade. Em seguida, solicita a leitura das correspondências recebidas, sendo as constantes do relatório anexado que passa a fazer parte integrante da presente ata. Não havendo mais correspondências, conforme inscrição foi concedida a palavra aos vereadores(as) Sara Caroline Beltrame Perez, aparteada pelos vereadores Vania Maria Rodrigues de Souza, Dorneles Adão Cavali Junior, Claudineia Ap. Ricci Petek; Claudineia Ap. Ricci Petek; Dorneles Adão Cavali Junior. Não havendo mais inscritos, passou-se para a Ordem do Dia: Senhor Presidente encaminha os Projetos de Lei n°s 12, 13, 14, 15, 16 e 17/2025 e Substitutivo ao Projeto de Lei n° 80/2024 para assessoria jurídica e comissões permanentes darem seus pareceres no prazo legal. Projeto de Lei n° 07/2025, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 08/2025, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 09/2025, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 10/2025, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n° 01/2025, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação nominal, o senhor presidente solicita à secretaria que faça a chamada nominal dos vereadores, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Requerimento n° 13/2025, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Requerimento n° 16/2025, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade.

Requerimento n° 17/2025, em discussão, pela ordem usa a palavra o vereador autor Dorneles Adão Cavali Junior, aparteado pelos vereadores Maurício Jotta Massano e Sara Caroline Beltrame Perez, em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em Ordem do Dia, passou-se para Comunicações Parlamentares, conforme inscrição foi concedida a palavra aos vereadores(as): Claudineia Ap. Ricci Petek, aparteada pelos vereadores Sara Caroline B. Perez e Dorneles Adão Cavali Junior; Vania Maria Rodrigues de Souza, aparteada pelo vereador Andriel Ap. Moreira Resnezieke; Hildebrando Ribeiro de Oliveira; Maurício Jotta Massano. Não havendo mais inscrito, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão. Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, em 10 de março de 2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador

CHRISTIANE BATISTA NEVES
Vereadora

CLAUDINEIA APARECIDA RICCI PETEK
Vereadora

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador

EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM
Vereador

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Vereador

SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereadora

VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vereaddra

Sessão Ordinária: 5 / 2025

Início: 10/03/2025 18:00

Expediente

Ordem	Matérias
1	Substitutivo 2 / 2025 **Ementa:** Mensagem substitutiva ao Projeto de Lei 80/2024
2	PROJETO DE LEI 12 / 2025 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar de recursos através de superávit financeiro no orçamento Geral do município e dá outras providências. No valor de R$ 1.315.602,91
3	PROJETO DE LEI 13 / 2025 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial com inclusão de fonte de recursos, através de superávit financeiro no orçamento Geral do município e da outras providências. No valor de R$ 52.827,61.
4	PROJETO DE LEI 14 / 2025 **Ementa:** Altera Lei Municipal nr 08/2007, para correção de grafia de nome próprio e dá outras providências.
5	PROJETO DE LEI 15 / 2025 **Ementa:** Altera o Artigo 1' da Lei Municipal nr 34/1977 de 23 de agosto de 1977 e dá outras providências.
6	PROJETO DE LEI 16 / 2025 **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo de Mamborê a adquirir imóveis urbanos e dá outras providências.
7	PROJETO DE LEI 17 / 2025 **Ementa:** Autoriza o desdobro de imóveis urbanos, nas avenidas e rua que específica, seu respectivo registro e dá outras providências.
8	Requerimento 13 / 2025 **Ementa:** Requer, que sejam tomadas as devidas providências em relação à situação alarmante dos fios elétricos/telecomunicações/ internet na cidade, especialmente em áreas urbanas, onde acidentes envolvendo a baixa altura desses fios têm gerado riscos de vida à população. Solicito que sejam esclarecidas as seguintes questões: 1. A Secretaria/Departamento Municipal de Obras ou os órgãos responsáveis têm realizado fiscalizações periódicas para garantir que os fios de telecomunicações e energia estejam em conformidade com a Lei e com as normas de segurança para garantir a altura mínima de 5,5 metros em áreas urbanas? 2. Há um planejamento de ações para corrigir a altura inadequada, se houver, dos fios em locais críticos da cidade, especialmente nas áreas urbanas, onde a circulação de veículos e pedestres é constante e o risco de acidentes é maior? 3. Quais medidas estão sendo adotadas para corrigir os fios baixos que causaram acidentes nos últimos tempos e que representam um perigo imediato para a população? 4. Qual é o prazo estabelecido para que todas as instalações de fios na cidade atendam às normas de altura estabelecidas pela legislação vigente? 5. A Prefeitura tem trabalhado em conjunto com as empresas de telecomunicações e energia para garantir que as redes de fios sejam adequadas e seguras, evitando assim novos acidentes?
9	Requerimento 16 / 2025 **Ementa:** Quais emendas parlamentares impositivas dos anos de 2023 e 2024 já foram concluídas? Para aquelas que ainda não foram executadas, há previsão orçamentária para sua realização? Além disso, qual a indicação de origem de cada parlamentar?
10	Requerimento 17 / 2025 **Ementa:** Requerendo informações se existe estudos e planejamento para a terceirização da organização da Festa Expomam, com o intuito de reduzir os custos para o município, apoiar o comércio local e garantir a qualidade do evento.
11	Indicação 8 / 2025 **Ementa:** Indico, que sejam realizadas melhorias no Centro Cultural Professora Emília Martins Cruz, incluindo a instalação de uma cortina de vento na entrada, melhorias e ampliações nos banheiros, além da instalação de ar condicionado no rol de entrada e a melhoria no sistema de ar condicionado.
12	Indicação 34 / 2025 **Ementa:** Sugiro que seja realizado o recape asfáltico na rua principal da Comunidade do Pensamento, que atualmente é pavimentada com paralelepípedos.
13	Indicação 35 / 2025 **Ementa:** Sugiro que seja realizada a roçada e a limpeza no Cemitério Municipal.

Sessão Ordinária: 5 / 2025

Início: 10/03/2025 18:00

14	Indicação 36 / 2025 **Ementa:** Sugiro que seja realizada a limpeza do Rio Sununu, visando a remoção de entulhos, sedimentos e vegetação excessiva.
15	Indicação 37 / 2025 **Ementa:** Sugiro a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Antônio Chiminacio, no cruzamento com a Rua Adina Correia Cionek.
16	Indicação 38 / 2025 **Ementa:** Indico, na forma regimental, que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias para a adesão ao Programa Nacional de Estradas Rurais (PRONER), instituído pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme Portaria nº 777/2025, publicada no Diário Oficial da União no final de fevereiro de 2025.
17	Indicação 39 / 2025 **Ementa:** Indico à Secretaria Municipal de Obras, ou órgão competente, a criação de uma pista para pedestres e ciclovia nas principais avenidas da cidade como a Avenida Paulino Ferreira Messias, Avenida Antonio Chiminácio e Avenida Augusto Mendes dos Santos, com o objetivo de promover a segurança e a mobilidade sustentável para os cidadãos.
18	Indicação 40 / 2025 **Ementa:** Indico o cascalhamento do trecho entre o Sítio Boca Quente e o Recanto Raio de Sol, na comunidade Pensamento, próximo à igreja.
19	Indicação 42 / 2025 **Ementa:** Sugiro ao setor competente a sinalização dos redutores de velocidade (quebra-molas), de acordo com a obrigatoriedade, em todo perímetro urbano, com pintura de faixas amarelas transversais, e placas de advertencia anteriores.
20	Indicação 43 / 2025 **Ementa:** Indico que seja realizada a construção de barreiras de contenção no Cemitério Municipal, precisamente na área ao fundo, onde não há construções, a fim de evitar que a água das chuvas cause erosões e arraste terra sobre os túmulos.
21	Ofícios Recebidos do Executivo 14 / 2025 **Ementa:** Ofício 70/2025 - resposta ao Requerimento nr 03/2025
22	Ofícios Recebidos do Judiciário 855 / 2025 **Ementa:** Ofício nr 60/2025 - Procedimento Adm MPPR-0080.25.000029-8 MINISTÉRIO PÚBLICO

Ordem do Dia

Ordem	Matérias
23	PROJETO DE LEI 7 / 2025 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do Município, através de provável excesso de arrecadação não previstas em orçamento e da outras providências. No valor de R$ 290.651,88
24	PROJETO DE LEI 8 / 2025 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do município através do superávit financeiro de exercício anterior, não previstas em orçamento e da outras providências. Valor de R$ 43.637,12.
25	PROJETO DE LEI 9 / 2025 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do município através de provável excesso de arrecadação ,não previstas em orçamento e da outras providências. Valor R$ 322.500,00.
26	PROJETO DE LEI 10 / 2025 **Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do município através de superávit financeiro do exercício anterior, não previstas em orçamento e da outras providências. Valor de R$ 53.320,00.
27	Projeto de Resolução 1 / 2025 **Ementa:** APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONSTANTE DO PARECER PRÉVIO NR 352/2024 DO TCE-PR

Sessão Ordinária: 5 / 2025

Início: 10/03/2025 18:00

28 Requerimento 13 / 2025

Ementa: Requer, que sejam tomadas as devidas providências em relação à situação alarmante dos fios elétricos/telecomunicações/ internet na cidade, especialmente em áreas urbanas, onde acidentes envolvendo a baixa altura desses fios têm gerado riscos de vida à população. Solicito que sejam esclarecidas as seguintes questões: 1. A Secretaria/Departamento Municipal de Obras ou os órgãos responsáveis têm realizado fiscalizações periódicas para garantir que os fios de telecomunicações e energia estejam em conformidade com a Lei e com as normas de segurança para garantir a altura mínima de 5,5 metros em áreas urbanas? 2. Há um planejamento de ações para corrigir a altura inadequada, se houver, dos fios em locais críticos da cidade, especialmente nas áreas urbanas, onde a circulação de veículos e pedestres é constante e o risco de acidentes é maior? 3. Quais medidas estão sendo adotadas para corrigir os fios baixos que causaram acidentes nos últimos tempos e que representam um perigo imediato para a população? 4. Qual é o prazo estabelecido para que todas as instalações de fios na cidade atendam às normas de altura estabelecidas pela legislação vigente? 5. A Prefeitura tem trabalhado em conjunto com as empresas de telecomunicações e energia para garantir que as redes de fios sejam adequadas e seguras, evitando assim novos acidentes?

29 Requerimento 16 / 2025

Ementa: Quais emendas parlamentares impositivas dos anos de 2023 e 2024 já foram concluídas? Para aquelas que ainda não foram executadas, há previsão orçamentária para sua realização? Além disso, qual a indicação de origem de cada parlamentar?

30 Requerimento 17 / 2025

Ementa: Requerendo informações se existe estudos e planejamento para a terceirização da organização da Festa Expomam, com o intuito de reduzir os custos para o município, apoiar o comércio local e garantir a qualidade do evento.